



**MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**  
LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ofício Circular nº 001/2022/SME

Lacerdópolis, 23 de novembro de 2022.

Aos:

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município**

A/C: ISABELLI JUNGES DE SOUZA

**Assunto: Nomeação de Conselheiros para a Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS Fundeb.**

Prezada Representatividade:

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.260/2021, vem solicitar junto a esta representatividade a indicação de conselheiro titular e suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS Fundeb, para o quadriênio 2023-2026, período de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme documento anexo (Ato de nomeação/Termo de Ciência). Favor observar os impedimentos previstos no Art. 7º da Lei 2.260/2021 a seguir:

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

- I - O Prefeito e o Vice-Prefeito, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - Responsáveis por alunos da educação básica da rede pública que:
  - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
  - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Considerando os aspectos legais na composição do referido conselho e o compromisso que compete à vossa representatividade, estipulamos o prazo de entrega da documentação, devidamente preenchida, até dia 02 de dezembro, junto à Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

  
**Gisele Dall'igna Dallorsoletta**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL = CACS FUNDEB**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.260/2021, bem como ofício circular nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação, a Entidade/Representatividade: **Estudantes da Educação Básica Pública do Município** (devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes), oficializa a nomeação de seus representantes ao Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2023/2026, período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Membro	Nome completo e legível dos indicados	Assinatura do indicado
Titular I	Isabelli Junges de Souza	Isabelli Junges de Souza
Suplente I	Bruno Francisco da Costa	Bruno Francisco da Costa
Titular II	Evelyn Rita Chiamulera	Evelyn Rita Chiamulera
Suplente II	Eduardo Darold	Eduardo Darold

Ao assinar o presente documento, os membros titular e suplente, declaram estar cientes de sua indicação para o CACS FUNDEB.

Lacerdópolis (SC), 14 de dezembro de 2022.

Assinatura dos responsáveis pela indicação colegiada:

*Luciana Scapini*

Luciana L. A. Scapini  
Diretora  
Matricula 203.993-1-05  
Portaria 89 de 14/01/2020